



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Emerson Rodrigues Lessa**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a manutenção na **VALA PRINCIPAL** próximo ao asfalto, localizada na Comunidade de Limo Verde, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do Mês de fevereiro de 2025.


Emerson Rodrigues Lessa
Vereador

Indicação n° 008/2025